



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

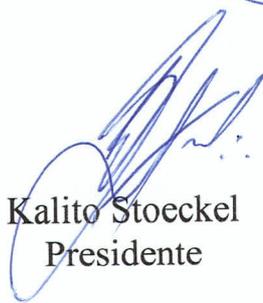
Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 180/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica – Lote nº 0231 (Parte da Rua Centenário), Parque Residencial Morumbi II”.

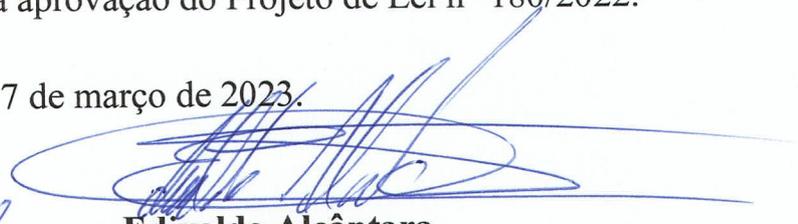
Conforme Mensagem nº 101/2022, a Matéria visa à desafetação do Lote nº 0231, parte da Rua Centenário, situado no Parque Residencial Morumbi II, objeto da Matrícula nº 54.299, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, para fins de regularização da situação do local, tendo em vista que a implantação do arruamento desse bairro foi efetuada sem a ocupação de parte da rua Centenário, sendo essa área ocupada por parte de um campo de futebol.

O Autor afirma que, após a desafetação, o Lote será unificado aos demais lotes ocupados pelo campo de futebol, viabilizando assim investimentos e melhorias para o bairro e o bem-estar da população.

Diante disso, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 180/2022.

Sala das Comissões, 7 de março de 2023.


Kalito Stoeckel
Presidente


Edivaldo Alcântara
Membro/Relator


Protetora Carol Dedonati
Vice-Presidente